ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 229/98

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 229/98 | Data 20/08/1998
PRESIDENTE

Ilmo Sr.
Ver. **LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO**
DD. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, após aprovação do Douto Plenário, solicitar a Mesa Diretora a implantação de uma rampa de acesso para Deficientes Físicos na parte térrea da Câmara Municipal de Vereadores, conforme determina a Lei Federal, que obriga a construção de rampas de acesso em órgãos públicos, beneficiando os deficientes físicos.

JUSTIFICATIVA

O pedido visa resolver, um antigo problema que os Deficientes Físicos de nosso Município encontram para contatar com seus Vereadores, devido a falta de acesso aos Gabinetes dos mesmos.

Acreditamos ser plenamente viável por tratar-se de uma obra de baixos custos, pela facilidade de realização.

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 1998.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 24 AGOSTO /19 98
LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

Ver. **VALDEMAR ARTUR LOCH**
2° Secretário da Mesa Diretora